

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto n.º 7.782/29/04/24



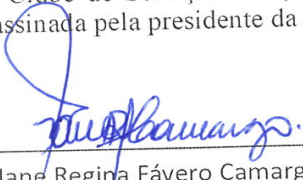
Ata da reunião ordinária nº 001/2025 do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos **vinte e um dias do mês de janeiro** de dois mil e vinte e cinco, com início às 14:15h, reuniu-se este Conselho, sito na Praça Prefeito Romeu Bretas, s/nº - Concha Acústica, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo para a reunião ordinária de janeiro. A presidente Jane Regina Fávero Camargo abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, pediu ao secretário, Clovis Felipe, para fazer a leitura da convocação contendo a pauta da reunião, passando-se à discussão dos seguintes tópicos: **1. Leitura da ata da reunião ordinária de dezembro:** foi dispensada a leitura da ata uma vez que fora aprovada, em dezembro, via grupo de WhatsApp; **2. Local da Assembleia Geral Ordinária:** o secretário sugeriu o auditório da Avaré previdência, informando que já havia feito contato com o diretor e o local estava disponível no dia e horário; a presidente Jane sugeriu fosse feito no auditório da OAB, subseção de Avaré que, totalmente reformado, reunia as condições necessárias à realização da assembleia, com a vantagem da facilidade de estacionamento; colocado em votação o colegiado decidiu pelo auditório da OAB. **3. Prestação de contas do 4º Trimestre de 2024:** ficou para ser discutido na próxima reunião, pois a contabilidade do município pediu prazo, até 27jan25, para realizar o encerramento dos restos a pagar, conforme a conciliação bancária elaborado pela tesouraria do município. **4. Plano de Aplicação de Recursos do FUMCAD:** também ficou para ser discutido na próxima reunião pelo mesmo motivo do item 3 acima. **5. Nomeação da Comissão Eleitoral – Assembleia Geral Ordinária - Resolução** – regras de organização: o secretário Clovis Felipe apresentou minuta da resolução sobre a organização da assembleia geral ordinária a ser realizada em 11fev25, na qual consta a nomeação da comissão eleitoral; após as deliberações a minuta foi aprovada tendo sido designado os seguintes conselheiros para compô-la e organizar a realização do processo eleitoral da Assembleia Geral Ordinária: Jane Regina Fávero Camargo (OAB), Clovis R Felipe (Clube de Serviço), Karina E. Mori (Colônia Espírita), Daniela Fujita (Amigo Solidário) e Ana Claudia de S. Claro (Arco Iris). **6. Ofício 102/2024 – Fundação Pe Emilio:** readaptação do lago do projeto realizado - Edital de 2021: a Fundação Pe Emilio comunicou com o ofício citado a readaptação do lago de projeto realizado com recurso do FUMCAD referente ao Edital de 2021; após análise do documento o conselho entendeu que a entidade estava dando satisfação do ocorrido, todavia ela não mais faz parte do conselho desde 2024, quando pediu desligamento por alteração do estatuto; desta forma o conselho deliberou que não há providência a ser tomada, mesmo porque o processo já foi concluído, encerrado e prestado contas; foi lembrado que a entidade deve manter em seus arquivos a documentação referente ao repasse de recurso público pelo prazo previsto na Lei 13.019/2014. **7. Outros assuntos:** a) **E-mail Grupo Menegazzo:** escolha de instituição para direcionar recurso doado ao FUMCAD: o conselho analisando a lei 14.692/2023, que em seu Art. 2º acrescenta o § 2º A no Art. 260 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) com a seguinte redação: "Art. 260.§ 2º-A. O contribuinte poderá indicar o projeto que receberá a destinação de recursos, entre os projetos aprovados por conselho dos direitos da criança e do adolescente. § 2º-B. É facultado aos conselhos cancelar projetos ou banco de projetos, por meio de regulamentação própria, observadas as seguintes regras: I - a chancela deverá ser entendida como a autorização para captação de recursos por meio dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade de viabilizar a execução dos projetos aprovados pelos conselhos; III - a captação de recursos por meio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto." entendeu que o contribuinte pode indicar projeto para receber a destinação de recursos, dentre os projetos aprovados pelo conselho ou aqueles que receberam chancela para captação de recursos em edital, conforme a legislação; no presente momento não há projetos aprovados pelo conselho em condições de receber recursos, o que ocorrerá ainda este ano, quando for elaborado o edital de repasse de recursos do FUMCAD conforme Plano de Ação para 2025; as doações incentivadas feitas por pessoa jurídica e pessoa física, realizadas em dezembro de 2024, serão incluídas no orçamento de 2025, através de Lei de Crédito Adicional Especial a ser elaborado pela contabilidade do município, no mês de fevereiro de 2025 e estarão incluídas para financiar projetos novos das entidades cadastradas no CMDCA. b) **Ofício 01/2025 – UNA:** utilização de verba não gasta: a União Negra Avarense recebeu recursos do FUMCAD, através do Termo de Fomento 013/2023 para contratar instrutor de informática no projeto apresentado, onde constava o pagamento de encargos sociais e do salário



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.782/29/04/24



do instrutor; por motivos de mudanças de funcionários os valores dos encargos foram pagos com recursos da entidade, conforme declarado no ofício citado; a entidade solicitou a transferência do valor gasto para repor o recurso próprio, cumprindo o plano de trabalho de forma integral. Analisado o pedido o conselho autorizou que o valor de R\$2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais) seja transferido para a conta corrente da entidade, uma vez que assim estava previsto no projeto apresentado; c) **Ofício 07/2025 – APAE:** certificado de captação de recurso: após analisar o pedido e a lei 14.692/2023 que alterou o Art. 260 do E.C.A, permitindo a chancela em projetos autorizados pela CMDCA, o Conselho não autorizou a emissão de certificado de captação de recursos para o Projeto “Casa Funcional – Projeto e Autonomia” pelas seguintes razões: a) O projeto foi apresentado no Edital do Itaú Social em Julho de 2024 e ainda se encontra em fase de análise; b) No edital elaborado na época não foi previsto chancela para captação de recursos pela entidade, o que ensejaria a emissão do certificado solicitado; c) é conveniente aguardar decisão conforme calendário do Edital do Itaú Social, evitando-se possível duplicidade de fonte de recursos. Nada mais havendo a tratar, a presidente Jane Regina Fávero Camargo encerrou a reunião às 16:15h, com o de acordo dos conselheiros participantes: **Gabriela Drumond Vilas Boas**, representante suplente da Secretaria da Saúde, **Rejane Cristina Tech**, representante titular da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, **Daniela Fujita**, **Karina Emika Mori**, **Ana Claudia de Souza Claro**, representantes titulares **Alice Aparecida Carnaval** representante suplente de entidades de atendimento socioeducativa e de capacitação à criança e adolescente e **Ana Claudia de Souza Claro**, representante suplente de entidades de atendimento à saúde, **Jane Regina Fávero Camargo**, representante titular da OAB, **Clovis Rodrigues Felipe**, representante titular da Sociedade Civil – Clube de Serviços. Eu, Clovis R Felipe, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente da gestão 2023-25.


Jane Regina Fávero Camargo
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-25



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ –AVAREPREV

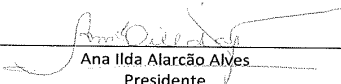
ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

Na data de 23 de Janeiro de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se nas dependências do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - AVAREPREV nesta cidade, em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros do referido CONSELHO, para a deliberação sobre diversos assuntos.

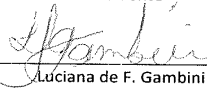
Inicialmente, com a palavra a Presidente do Conselho Deliberativo, a senhora Ana Ilda Alarcão Alves informa que os assuntos em pauta são, Relatório Analítico de Aplicações correspondente de dezembro de 2024, Aprovação do calendário de reuniões do ano de 2025, deliberação de contrato com a Consignet, encerrando as informações preliminares a senhora Presidente do Conselho Deliberativo, passa a palavra para os Conselheiros onde após discussões e esclarecimentos ficou aprovado o Relatório Analítico de Aplicações e o Calendário de Reuniões do ano de 2025, quanto ao contrato com a Consignet ficou para uma próxima reunião, também foi explanado sobre o censo previdenciário o qual deverá ser feito este ano.

Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 11 horas, e eu Neusa Marcelino na qualidade de Secretária lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

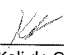
AVARÉ/SP, 23 de Janeiro de 2025.




Ana Ilda Alarcão Alves
Presidente



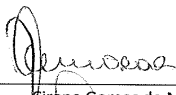
Luciana de F. Gambini
Membro Eleito



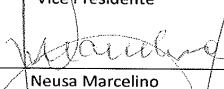
Keli de Oliveira Moreira
Representante do Poder Executivo



Cristiane Soares Hipólito
Representante do Poder Legislativo



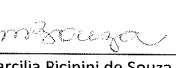
Zírene Gomes de Moraes
Vice-Presidente



Neusa Marcelino
Secretária



Paula Renata Bonan de Oliveira
Representante do Poder Executivo



Marcilia Picinini de Souza
Representante do Poder Legislativo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ –
AVAREPREV**

ESTADO DE SÃO PAULO

Calendário das Reuniões do Conselho de Administração

Elaborado por:	Aprovado pelo:	Data da Aprovação
Diretoria Executiva	Conselho de Administração	23/01/2025

O AVARÉPREV informa que as reuniões serão realizadas nos dias abaixo as 09:00 (nove horas) na sede do Instituto.

Calendário de Reuniões	
23/01/2025	20/02/2025
20/03/2025	24/04/2025
22/05/2025	26/06/2025
24/07/2025	21/08/2025
25/09/2025	23/10/2025
21/11/2025	18/12/2025

Largo São João, nº 134 – CEP 18700-210 – Fone: (14) 3732-3662
e-mail: avareprev@itelefonica.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ – AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

Calendário das Reuniões do Conselho Fiscal

Elaborado por:	Aprovado pelo:	Data da Aprovação
Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	23/01/2025
	Conselho de Administração	23/01/2025

O AVARÉPREV informa que as reuniões serão realizadas nos dias abaixo as 09:00 (nove horas) na sede do Instituto.

Calendário de Reuniões	
23/01/2025	20/02/2025
20/03/2025	24/04/2025
22/05/2025	26/06/2025
24/07/2025	21/08/2025
25/09/2025	23/10/2025
21/11/2025	18/12/2025

Largo São João, nº 134 – CEP 18700-210 – Fone: (14) 3732-3662
e-mail: avareprev@itelefonica.com.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ –
AVAREPREV**

ESTADO DE SÃO PAULO

Calendário das Reuniões do Comitê de Investimentos

Elaborado por:	Aprovado pelo:	Data da Aprovação
Diretoria Executiva	Comitê de Investimentos	21/01/2025
	Conselho de Administração	23/01/2025

O AVARÉPREV informa que as reuniões serão realizadas nos dias abaixo as 09:00 (nove horas) na sede do Instituto.

Calendário de Reuniões	
21/01/2025	18/02/2025
18/03/2025	22/04/2025
20/05/2025	24/06/2025
22/07/2025	19/08/2025
23/09/2025	21/10/2025
25/11/2025	16/12/2025

Largo São João, nº 134 – CEP 18700-210 – Fone: (14) 3732-3662
e-mail: avareprev@itelefonica.com.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Gestão Plena – Estado de São Paulo

COMUNICADO
N.º 01/2025

Comunico aos munícipes de Avaré, que a partir do dia 01 de fevereiro de 2.025, a Farmácia Central, conhecida como Farmácia 24 horas, passará a atender de Segunda a Sexta Feira no horário das 07h00 as 22h00 e nos Sábados, Domingos e Feriados das 07h00 as 18h00.

Estância Turística de Avaré, 29 de janeiro de 2.025

Atenciosamente,

Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Gestão Plena - Estado de São Paulo

COMUNICADO
N.º 02/2025

Comunico aos munícipes de Avaré, que a partir do dia 03 de fevereiro de 2.025, os agendamentos de consulta médicas serão realizados direto nas Unidades Básicas da Saúde, exceto no Centro de Saúde I (Postão da rua Acre) e CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

Estância Turística de Avaré, 29 de janeiro de 2.025

Atenciosamente,

Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d"anterior" + c)
2023	-	-	-	362.423.144,57
2024	81.301.370,33	39.727.632,11	41.573.738,22	403.996.882,79
2025	86.162.117,46	41.403.965,35	44.758.152,11	448.755.034,89
2026	81.727.103,07	42.804.700,11	38.922.402,96	487.677.437,85
2027	85.763.404,79	45.286.130,81	40.477.273,98	528.154.711,83
2028	90.332.090,53	46.618.305,49	43.813.785,04	571.968.496,87
2029	94.980.216,35	48.152.292,72	46.827.923,63	618.796.420,50
2030	99.793.461,08	49.720.410,95	50.073.050,13	668.869.470,63
2031	104.687.827,88	51.775.344,03	52.912.483,85	721.781.954,48
2032	109.751.705,78	53.916.412,92	55.835.292,86	777.617.247,35
2033	114.672.171,02	56.947.490,77	57.724.680,25	835.341.927,60
2034	115.064.460,12	58.976.045,39	56.088.414,73	891.430.342,33
2035	120.127.570,33	60.786.560,32	59.341.010,01	950.771.352,34
2036	120.953.709,80	61.986.509,26	58.967.200,54	1.009.738.552,87
2037	123.504.265,00	63.596.819,34	59.907.445,66	1.069.645.998,54
2038	126.434.563,87	63.941.138,85	62.493.425,02	1.132.139.423,56
2039	129.318.206,13	64.843.197,16	64.475.008,97	1.196.614.432,53
2040	132.101.405,86	66.309.239,17	65.792.166,69	1.262.406.599,22
2041	134.985.976,41	67.440.827,80	67.545.148,61	1.329.951.747,82
2042	138.094.193,57	67.975.830,93	70.118.362,64	1.400.070.110,47
2043	141.033.420,83	69.341.673,10	71.691.747,73	1.471.761.858,19
2044	83.749.822,82	69.906.560,42	13.843.262,40	1.485.605.120,59
2045	83.741.930,99	69.424.989,22	14.316.941,77	1.499.922.062,37
2046	83.725.298,15	68.962.536,31	14.762.761,84	1.514.684.824,21
2047	83.797.591,86	68.190.109,12	15.607.482,74	1.530.292.306,59
2048	84.009.885,67	66.978.761,53	17.031.124,14	1.547.323.431,09
2049	84.147.791,57	66.226.015,27	17.921.776,30	1.565.245.207,39
2050	84.448.734,06	65.014.840,12	19.433.893,34	1.584.679.100,73
2051	84.915.160,48	63.380.460,87	21.534.699,61	1.606.213.800,33
2052	85.471.439,18	61.773.355,61	23.698.083,57	1.629.911.883,90
2053	86.284.371,15	59.601.786,27	26.682.584,88	1.656.594.468,78
2054	87.182.427,62	57.641.739,68	29.540.687,94	1.686.135.156,72
2055	88.277.518,41	55.489.930,69	32.787.587,72	1.718.922.744,44
2056	89.523.405,29	53.396.635,23	36.126.770,06	1.755.049.514,50
2057	90.954.912,04	51.248.002,75	39.706.909,29	1.794.756.423,79
2058	92.666.556,29	48.742.310,91	43.924.245,38	1.838.680.669,17
2059	94.589.467,96	46.265.605,03	48.323.862,93	1.887.004.532,10
2060	96.720.258,78	43.875.926,23	52.844.332,55	1.939.848.864,64
2061	99.114.428,45	41.385.167,96	57.729.260,49	1.997.578.125,13

2062	101.765.271,18	38.902.446,43	62.862.824,75	2.060.440.949,88
2063	104.688.480,30	36.423.152,43	68.265.327,87	2.128.706.277,75
2064	107.899.663,56	33.948.098,82	73.951.564,74	2.202.657.842,50
2065	111.395.833,32	31.552.491,34	79.843.341,98	2.282.501.184,48
2066	115.199.853,52	29.195.159,43	86.004.694,09	2.368.505.878,57
2067	119.320.136,76	26.902.319,65	92.417.817,11	2.460.923.695,68
2068	123.780.406,72	24.639.696,99	99.140.709,73	2.560.064.405,41
2069	128.579.896,39	22.475.082,16	106.104.814,73	2.666.169.220,14
2070	133.730.997,50	20.412.802,15	113.318.195,35	2.779.487.415,49
2071	139.246.466,18	18.456.556,34	120.789.909,84	2.900.277.325,33
2072	145.139.413,76	16.608.706,05	128.530.707,71	3.028.808.033,04
2073	151.423.488,03	14.871.808,07	136.551.679,96	3.165.359.713,00
2074	158.112.790,52	13.247.186,35	144.865.604,17	3.310.225.317,16
2075	165.222.036,17	11.736.287,89	153.485.748,28	3.463.711.065,45
2076	172.766.526,35	10.339.931,77	162.426.594,58	3.626.137.660,03
2077	180.762.141,45	9.056.785,64	171.705.355,81	3.797.843.015,84
2078	189.225.575,48	7.884.907,17	181.340.668,31	3.979.183.684,15
2079	198.174.371,64	6.821.151,63	191.353.220,01	4.170.536.904,16
2080	207.627.011,83	5.860.979,47	201.766.032,36	4.372.302.936,52
2081	217.603.117,05	4.999.791,40	212.603.325,65	4.584.906.262,17
2082	228.123.537,17	4.233.450,33	223.890.086,54	4.808.796.349,01
2083	239.210.304,20	3.556.868,65	235.653.435,55	5.044.449.784,55
2084	250.886.761,48	2.964.403,40	247.922.358,08	5.292.372.142,63
2085	263.177.656,52	2.449.828,45	260.727.828,07	5.553.099.970,70
2086	276.109.248,26	2.006.370,49	274.102.877,97	5.827.202.848,68
2087	289.709.467,41	1.627.725,05	288.081.742,36	6.115.284.591,04
2088	304.007.947,38	1.307.601,60	302.700.345,78	6.417.984.936,82
2089	319.036.111,09	1.039.810,45	317.996.300,64	6.735.981.237,46
2090	334.827.251,99	818.174,62	334.009.077,37	7.069.990.314,83
2091	351.416.633,26	636.681,22	350.779.952,04	7.420.770.266,87
2092	368.841.569,26	489.277,83	368.352.291,43	7.789.122.558,30
2093	387.141.569,74	370.595,84	386.770.973,90	8.175.893.532,20
2094	406.358.422,27	276.010,51	406.082.411,76	8.581.975.943,96
2095	426.536.257,17	201.526,65	426.334.730,52	9.008.310.674,48
2096	447.721.639,41	143.845,89	447.577.793,52	9.455.888.468,01
2097	469.963.642,00	100.176,87	469.863.465,13	9.925.751.933,14
2098	493.313.923,20	67.867,45	493.246.055,73	10.418.997.988,88

DAYANE PAES SILVA
CONTADORA
327.100.738-11

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
021.090.538-79

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL
299.164.958-58



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ –
AVAREPREV**
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
Novembro/2024

Aprovado em 21 de Janeiro de 2025 pelo Comitê de Investimentos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ –
AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ANEXOS	3
3.	ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO	3
4.	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
5.	ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	4
5.1.	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA	4
5.2.	ENQUADRAMENTO	4
5.3.	RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS	5
5.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5
5.5.	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE... 6	
5.6.	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	6
5.7.	RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES	6
5.8.	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	7
6.	ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	7
6.1.	RISCO DE MERCADO	7
6.2.	RISCO DE CRÉDITO	8
6.3.	RISCO DE LÍQUIDEZ	8
7.	ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	8
8.	ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS	8
9.	PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO	9
10.	PLANO DE CONTINGÊNCIA	9
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	9



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ –
AVAREPREV**
ESTADO DE SÃO PAULO

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, onde contempla: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versus a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – Novembro/2024	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanco Orçamentário	ANEXO III
Análise da Carteira de Investimentos	ANEXO IV
Análise de Fundos de Investimentos	ANEXO V

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama Econômico fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível na forma do ANEXO I.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário referente ao mês de referência, que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ –
AVAREPREV**
ESTADO DE SÃO PAULO

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do AVARÉPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimento no exterior, sendo **86,99%**, **11,89%** e **1,12%**, **respectivamente**, não ultrapassando o limite de 35% permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021 para o segmento de renda variável aos RPPS's que possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível I¹.

5.2. ENQUADRAMENTO

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela Política de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento.

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela Política de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por subsegmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

¹Relatório Analítico de Investimentos na forma do ANEXO II.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ –
AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, informamos não haver desenquadramentos.

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de **0,25%**, representando um montante de **R\$ 910.704,78** (novecentos e dez mil setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de **1,43%** representando um montante de **R\$694.726,65** (seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Em se tratando dos Investimentos do Exterior, este apresentou no acumulado do mês de referência o resultado de **8,59%** representando um montante de **R\$ 364.981,54** (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do AVARÉPREV, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:

Gestão				Administração			
Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestao	Administrador	Valor	% s/ Carteira	PL RPPS x PL Global **
CAIXA DTVM	182.780.116,18	44,25%	0,93%	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	182.780.116,18	44,25%	Não disponível
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	180.937.250,90	43,80%	S/ Info	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	180.937.250,90	43,80%	Não disponível
SICREDI	37.324.041,65	9,04%	0,03%	SICREDI	37.324.041,65	9,04%	Não disponível
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	12.012.320,11	2,91%	Não se aplica	TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	12.012.320,11	2,91%	Não se aplica



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ –
AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

**5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE
RENTABILIDADE**

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de **0,76%** contra uma rentabilidade de **0,48%** obtido pela carteira de investimento do AVARÉPREV.

5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o AVARÉPREV apresentava um patrimônio líquido de **R\$408.485.106,63 (quatrocentos e oito milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e seis reais e sessenta e três centavos)**.

No mês de referência, o AVARÉPREV apresenta um patrimônio líquido de **R\$413.053.728,84 (quatrocentos e treze milhões cinquenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

Podemos observar uma valorização de **R\$4.568.622,21 (quatro milhões quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)**.

5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

Renda Fixa:

- **R\$5.176.830,28** em aplicações e
- **R\$3.054.621,04** em resgates

Renda Variável:

- **R\$476.000,00** em resgates

Em se tratando do resultado mensurado no período de referência, o montante apresentado foi de **R\$21.848.816,49 (vinte e um milhões oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos)**.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ –
AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO	28/11/2024	Resgate	R\$ 2.668.382,02
-	30.036.235/0001-02	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	25/11/2024	Aplicação	R\$ 387.000,00
-	07.277.931/0001-80	SICREDI TAXA SELIC FIC RENDA FIXA LP	22/11/2024	Aplicação	R\$ 1.094.901,70
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO	19/11/2024	Aplicação	R\$ 149.168,56
-	30.036.235/0001-02	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	18/11/2024	Aplicação	R\$ 89.000,00
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO	13/11/2024	Aplicação	R\$ 3.932.760,02

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas acima ao mês de referência.

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos aprovada para o exercício, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: **risco de mercado, de crédito e de liquidez.**

6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **1,48%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o resultado é de **1,12%** no segmento de renda variável o resultado é de **3,51%** Por fim, em se tratando do segmento de investimentos no exterior o resultado é **6,99%**.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do AVAREPREV está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2024, não havendo necessidade de se ater às Políticas de Contingências definidas na própria PAI.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ –
AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do AVARÉPREV não possui um fundo de investimento classificado como FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrado no Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'a' da Resolução CMN nº 4.963/2021.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata (até D+30) de **97,76%** para auxílio no cumprimento das obrigações do AVARÉPREV.

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Para o mês de referência foi solicitado um Relatório de Análise de Carteira de Investimentos à Consultoria de Investimentos contratada.

Do Relatório solicitado, após recebimento, análise e discussões, ficam APROVADAS as sugestões de alocações e realocações sugeridas pela Consultoria de Investimentos contratada.

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

No mês de referência não foram solicitados à Consultoria de Investimentos contratada Análises de Fundo de Investimentos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ –
AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Para o mês de referência não foram credenciadas novas Instituições Financeiras

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos” ou “potenciais perdas dos recursos”.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Gestor dos Recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários. Em relação à carteira de investimentos e à manutenção dos percentuais de alocação, estas foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos.

Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos para o mês de referência. Por isso, este parecer é encaminhado como uma análise favorável dos membros do Comitê de Investimentos para ser aprovado pelo Conselho Fiscal.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ –
AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
Dezembro/2024**

Aprovado em 23 de Janeiro de 2025 pelo Comitê de Investimentos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ – AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ANEXOS.....	3
3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO.....	3
4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	4
5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA.....	4
5.2. ENQUADRAMENTO.....	4
5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS.....	5
5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	5
5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE ..	6
5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL.....	6
5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES.....	6
5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR.....	7
6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	7
6.1. RISCO DE MERCADO.....	7
6.2. RISCO DE CRÉDITO.....	8
6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ.....	8
7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	8
8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	8
9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO.....	9
10. PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	9
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ – AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contrata de Consultoria de Investimentos, onde contempla: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versus a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – dezembro/2024	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanço Orçamentário	ANEXO III
Análise da Carteira de Investimentos	ANEXO IV
Análise de Fundos de Investimentos	ANEXO V

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama Econômico fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível na forma do ANEXO I.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário referente ao mês de referência, que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ – AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do AVARÉPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimento no exterior, sendo **83,45%**, **13,95%** e **2,59%**, **respectivamente**, não ultrapassando o limite de 30% permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021 para o segmento de renda variável aos RPPS's.

5.2. ENQUADRAMENTO

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela Política de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento.

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela Política de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por subsegmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ –
AVAREPREV**
ESTADO DE SÃO PAULO

Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Enquadrado
Renda Variável	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por segmento e fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, informamos não haver desenquadramentos.

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês de referência resultado de **-0,51%**, representando um montante de **R\$ -1.827.473,84** (um milhão oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de **-1,53%** representando um montante de **R\$ -904.658,82** (novecentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Em se tratando dos Investimentos do Exterior, este apresentou no acumulado do mês de referência o resultado de **1,87%** representando um montante de **R\$ 198.098,86** (cento e noventa e oito mil e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do AVARÉPREV, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:

Gestão

Administração



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ – AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

ATIVO	VALOR	PERCENTUAL	CLASSIFICAÇÃO
ES ASSET MANAGEMENT	105.324.100,40	41,43%	5 - Info
CARRETTAS S.A	151.886.047,09	43,35%	5 - Info
SICREDI	30.094.945,82	8,20%	5 - Info
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	11.424.919,27	2,74%	Não disponível

ATIVO	VALOR	PERCENTUAL	CLASSIFICAÇÃO
ES ASSET MANAGEMENT	105.324.100,40	44,44%	Não disponível
CARRETTAS S.A	151.886.047,09	43,55%	Não disponível
SICREDI	30.094.945,82	9,20%	Não disponível
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	11.424.919,27	2,74%	Não disponível

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de **0,93%** contra uma rentabilidade de **-0,60%** obtido pela carteira de investimento do AVARÉPREV.

5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o AVARÉPREV apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 413.053.728,84** (quatrocentos e treze milhões cinquenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

No mês de referência, o AVARÉPREV apresenta um patrimônio líquido de **R\$417.100.572,68** (quatrocentos e dezessete milhões cem mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Podemos observar uma valorização de **R\$4.046.843,84** (quatro milhões quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

Renda Fixa:

- **R\$31.848.520,01** em aplicações e
- **R\$41.267.642,37** em resgates

Renda Variável:

- **R\$10.000.000,00** em aplicações

Exterior:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ – AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

- R\$ 6.000.000,00 em aplicações

Em se tratando do resultado mensurado no período de referência, o montante apresentado foi de R\$-2.534.033,80 (dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil e trinta e três reais e oitenta centavos).

5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	26/12/2024	Resgate	R\$ 68.200,00
-	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	23/12/2024	Aplicação	R\$ 333.000,00
-	07.277.931/0001-80	SICREDI TAXA SELIC FIC RENDA FIXA LP	23/12/2024	Aplicação	R\$ 1.103.343,15
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	20/12/2024	Aplicação	R\$ 2.715.510,59
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	20/12/2024	Aplicação	R\$ 182.218,75
-	13.322.205/0001-35	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	18/12/2024	Resgate	R\$ 2.664.003,23
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	17/12/2024	Aplicação	R\$ 994.960,98
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13/12/2024	Aplicação	R\$ 2.933.291,42
-	13.322.205/0001-35	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13/12/2024	Resgate	R\$ 2.535.439,14
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	12/12/2024	Aplicação	R\$ 1.014.160,60
-	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	06/12/2024	Aplicação	R\$ 2.572.034,52
-	36.178.569/0001-99	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	05/12/2024	Aplicação	R\$ 5.000.000,00
-	21.470.644/0001-13	BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	05/12/2024	Aplicação	R\$ 3.000.000,00
-	17.502.937/0001-68	CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	04/12/2024	Aplicação	R\$ 3.000.000,00
-	49.963.731/0001-00	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	04/12/2024	Aplicação	R\$ 5.000.000,00
-	55.746.782/0001-02	BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 II RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	04/12/2024	Aplicação	R\$ 5.000.000,00
-	07.111.384/0001-69	BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	04/12/2024	Resgate	R\$ 18.000.000,00
-	56.208.863/0001-03	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	03/12/2024	Aplicação	R\$ 5.000.000,00
-	56.209.124/0001-36	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	03/12/2024	Aplicação	R\$ 5.000.000,00
-	10.740.658/0001-93	CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	03/12/2024	Resgate	R\$ 18.000.000,00
-	30.036.235/0001-02	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	03/12/2024	Aplicação	R\$ 5.000.000,00

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas acima ao mês de referência.

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos aprovada para o exercício, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: **risco de mercado, de crédito e de liquidez.**

6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **2,33%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o resultado é de **1,81%** no segmento de renda variável o resultado é de **4,25%**. Por fim, em se tratando do segmento de investimentos no exterior o resultado é **8,21%**.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ – AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do AVARÉPREV está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2024, não havendo necessidade de se ater às Políticas de Contingências definidas na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do AVARÉPREV não possui um fundo de investimento classificado como FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrado no Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'a' da Resolução CMN nº 4.963/2021.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata (até D+30) de **90,42%** para auxílio no cumprimento das obrigações do AVARÉPREV.

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Para o mês de referência não foi solicitado um Relatório de Análise de Carteira de Investimentos à Consultoria de Investimentos contratada.

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

No mês de referência não foram solicitados à Consultoria de Investimentos contratada Análises de Fundo de Investimentos.

- CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP
- CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA
- CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA
- BB ESPELHO JGP INSTITUCIONAL EQUILÍBRIO 30 IS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP
- BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO
- BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 II RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

Diante das análises dos fundamentos dos fundos de investimento e do contexto do mesmo na carteira de investimento deliberamos sobre o aporte nos respectivos fundos de investimentos.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ – AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Para o mês de referência não foram credenciadas novas Instituições Financeiras

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos” ou “potenciais perdas dos recursos”.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Gestor dos Recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários. Em relação à carteira de investimentos e à manutenção dos percentuais de alocação, estas foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos.

Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos para o mês de referência. Por isso, este parecer é encaminhado como uma análise favorável dos membros do Comitê de Investimentos para ser aprovado pelo Conselho Fiscal.

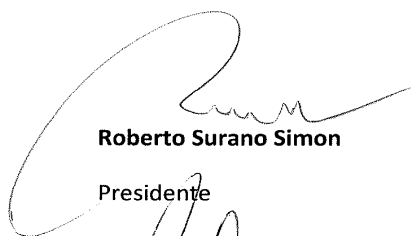


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ –
AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

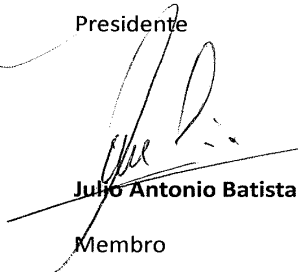
ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Dispõe sobre aprovação do parecer do Comitê de Investimentos Novembro/2024

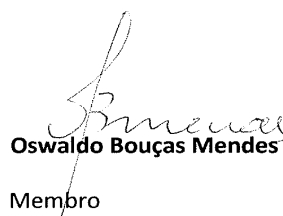
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2025 às 09:00 (nove horas) reuniram se nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV, situado no Largo São João nº134 nesta, em atendimento aos dispostos normativos e legais, para deliberação sobre o parecer elaborado pelo gestor dos recursos para análise e comentários em relação a carteira de investimento emitida em novembro de 2024 feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimento, sendo aprovado as aplicações e aportes dos recursos por este Comitê e por isso esse parecer será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise, sem nada mais a tratar foi encerrado a reunião a qual vai assinada pelos membros.



Roberto Surano Simon
Presidente



Julio Antonio Batista
Membro



Oswaldo Bouças Mendes
Membro



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ –
AVAREPREV**

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DO CONSELHO FISCAL

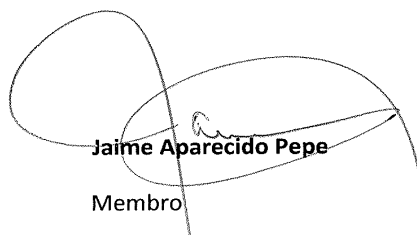
Dispõe sobre aprovação do parecer do **Comitê de Investimentos Novembro/2024**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2025 às 09:00 (nove horas) reuniram se nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré – AVAREPREV, situado no Largo São João nº134 nesta, o Conselho Fiscal em atendimento aos dispostos normativos e legais, para deliberação sobre o parecer elaborado pelo gestor dos recursos para análise e comentários em relação a carteira de investimento emitida em novembro de 2024 feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de investimento, sendo aprovado as aplicações e aportes dos recursos sendo aprovado nesta data, sem nada mais a tratar foi encerrado a reunião a qual vai assinada pelos membros.



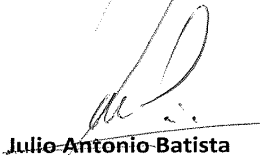
Orlando Roberto Bricollette Medaglia

Membro



Jaime Aparecido Pepe

Membro



Julio Antonio Batista

Membro

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS
CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE AVARÉ.

EXERCÍCIO: 2024

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal - com
redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de
04/06/1998.

**QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PUBLICOS -
EFETIVO**

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
Cargo	Assistente Social	14	3.486,07
Cargo	Contador	15	4.357,58
Cargo	Escriturário	07	1.719,96
Cargo	Médico Perito do Trabalho	15	4.357,58
Cargo	Procurador Jurídico	PR - 1	4.743,43
Cargo	Oficial de Manutenção	03	1.312,15
Cargo	Técnico Previdenciário	12	2.412,84
Cargo	Supervisor de Recursos Humanos	14	3.486,07

**QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS - EM
COMISSÃO**

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
Cargo	Diretor Presidente	2 X 15 - Inicial	4.357,58
Cargo	Diretor Adm. e Financeiro	2 X 15 - Inicial	4.357,58
Cargo	Coordenadora de Benefícios	14 - Inicial	3.486,07
Cargo	Chefe de Seção - Coord. de Benefícios	14 - Inicial	3.486,07
Cargo	Chefe de Seção Recursos Humanos	14 - Inicial	3.486,07
Cargo	Chefe de Seção Adm. Financeiro	14 - Inicial	3.486,07

Lei Complementar nº 236, de 27 de novembro de 2018.

Avaré, 28 de janeiro de 2025.

Oswaldo Bouças Mendes

Diretor Presidente